



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2023008167, foi publicada no Placar no dia 03/07/2023, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do FME, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2023008167 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Nutricionista para elaboração da merenda nas escolas e CMEIS municipais, atendendo a necessidade do FME - Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, foi contratada a empresa: THIAGO ALVES INACIO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.979.754/0001-91, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$ 6.000,00, contrato nº. 007/2023, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 026/2023 de 03 de julho de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 03/JULHO/2023
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 03 / 07 / 2023


Secretário Municipal da Administração
Fernando Silvestre de Oliveira
Portaria nº0908/2022